MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 461 **, DE** 4 **DE** junho **DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.054802/2019-60,

RESOLVE:

Declarar extinta, a contar de 14/5/2019, a cota de 100% da pensão vitalícia que era devida à Sra. **HELENA ABDALLAH ANTUN TORRES DE MELLO**, na condição de viúva do ex-Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público João Ramos Torres de Mello Filho, em função do falecimento da referida beneficiária, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA